

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 91**

Processo nº 23086.010293/2021-79

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

**O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando que o Capítulo III do Regulamento dos Cursos de Graduação (Resolução nº 11/2019), no §4º do art. 7º, estabelece que o Calendário Acadêmico anual deverá ser encaminhado para aprovação do Consepe até o encerramento do mês de agosto de cada ano, autoriza *ad referendum* a prorrogação do prazo para o dia 14/09/2021, de modo que o assunto possa ser pautado na próxima reunião ordinária do Consepe.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 31/08/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0450468** e o código CRC **04D34BD5**.